

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guaraí

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano VI • Nº 851 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

| SUMÁRIO | Le le |
|--|-------|
| ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 02 |
| <u></u> | |

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.439/2020-DE 23 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE O ÍNDICE DE REAJUSTE DOS TRIBUTOS E TAXAS DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 145, II, da Constituição Federal e no artigo 77, do CTN, que outorga aos entes federativos a competência para instituir taxas em contraprestação ao exercício do poder de polícia ou a serviços públicos específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes ou colocados à sua disposição;

CONSIDERANDO O artigo 8°, da Lei Federal nº 13.202/2015, autoriza o Poder Executivo a atualizar monetariamente o valor das taxas instituídas;

CONSIDERANDO que o índice de reajuste dos Tributos Municipais, regulamentado pela Lei Municipal nº 08/2005 e pelo Decreto Municipal nº 088/2005 é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA;

CONSIDERANDO que o IPCA 2019, fechou em 4,31 % (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento);

DECRETA



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDAPrefeita Municipal de Guaraí

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

Art. 1º. FICA estabelecido em 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento) o valor do índice de reajuste dos Tributos Municipais para o ano de 2020, conforme a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, acumulado no ano de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2020.

> Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.436/2020- DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

"APROVA O NOVO MODELO DE REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS, TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, HABITE-SE, CERTIDÃO DE NUMERAÇÃO E OUTROS PREVISTOS NO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações, em consonância com a Lei Municipal nº 107/1992, de 25 de novembro de 1992 — Código de Obras do Município de Guaraí;

DECRETA

Art. 1º. Fica **APROVADO** o novo Modelo de Requerimento para Concessão de Alvará de Construção, Regularização de Edificação, Certidão de Conclusão de Obras, Transferência de Responsabilidade Técnica, Habite-se, Certidão de Numeração e outras concessões previstas no Código de Obras do Município de Guaraí-TO, conforme modelo anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



叫



旧

| S. CUARALIANA | PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ - TO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA SALA TÉCNICA DE ENGENHARIA | | | | | |
|---------------------------------------|--|---------------------------------|-------------|---------------|-----------|--|
| | | REQUERIMENTO | PROC | ESSO Nº | /2020 | |
| nteressado: | | | | | | |
| Endereço: | | | Fone: | | | |
| Profissional: | | | Fone | : | | |
| | | ASSUNTO | A SECTION A | | | |
| ALVARÁ DE | CONSTRUÇÃO | CERTI | DÃO DE NU | JMERAÇÃO | | |
| REGULARIZA | AÇÃO DE EDIFICAÇÃO | HABIT | E-SE | | | |
| OUTROS DESCRE | EVER: | | | | | |
| | | | | | | |
| | ALVARÁ | DE CONSTRUÇÃO | 10,000 | | | |
| REQUERIM | ENTO ASSINADO PELO PROPF | XIETÁRIO OU PROCUF | RADOR (FÍS | SICA OU JURÍD | ICA) | |
| | S DOCUMENTOS PESSOAIS D ANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZ | | PROCURA | ADOR: RG, CPF | , CNPJ E | |
| | ESCRITURA DO TERRENO, CEF ECONHECIDO EM FIRMA | RTIDÃO DE INTEIRO T | EOR OU C | ONTRATO DE O | COMPRA E | |
| П но мінімо | , 2 VIAS DO PROJETO ARQUIT | ETÔNICO | | | | |
| RESPONSA | BILIDADE TÉCNICA DE PROJE | TO E EXECUÇÃO | 7 - | | **** | |
| | | AÇÃO DE EDIFICAÇ | | | | |
| | ENTO ASSINADO PELO PROPE | | | | | |
| COMPROVA | OS DOCUMENTOS PESSOAIS D ANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZ | ZADO | | | | |
| CÓPIA DA E VENDA – R | ESCRITURA DO TERRENO, CER RECONHECIDO EM FIRMA | RTIDÃO DE INTEIRO T | EOR OU C | ONTRATO DE (| COMPRA E | |
| □ NO MÍNIMO |), 2 VIAS DO PROJETO ARQUIT | ETÔNICO | | | | |
| RESPONSA | ABILIDADE TÉCNICA DE REGUL | | | | | |
| | CONTRACTOR OF A STATE OF STATE | HABITE-SE | | | | |
| | ENTO ASSINADO PELO PROPR | | | | | |
| CÓPIAS DO COMPROVA | OS DOCUMENTOS PESSOAIS D ANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZ | O PROPRIETARIO OU ZADO | PROCURA | ADOR: RG, CPF | , CNPJ E | |
| CÓPIA DO | ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO EM | NSTRUÇÃO EMITIDO PELO MUNICÍPIO | | | | |
| CÓPIA DO | PROJETO APROVADO PELO M | | | | | |
| | VARÁ DE CONSTRUÇÃO, REG | | | CAMPO DE PR | ROTOCOLO: | |
| DE HABITE-SE DEVE PREFEITURA DE GU | | N DE I NOTOGOLO, III | | | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 068/2019 E Nº 069/2019

Processo Licitatório nº 612049/2019 Pregão Presencial nº 049/2019

Atas de Registros de Preços nº 068/2019 e nº 069/2019

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção em geral.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65°, § 8°, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento das Atas de Registros de Preços nº 068/2019 e nº 069/2019, de inclusão de dotação orçamentária.

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 05.04.08.244.3010.1.091.

Guaraí - TO, 24 de janeiro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 1.791/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Licitatório nº 612049/2019 Pregão Presencial nº 049/2019

Atas de Registros de Preços nº 068/2019 e nº 069/2019 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social CONTRATADOS: E.D. Comércio de Materiais para Construção LTDA – ME – CNPJ Nº 12.187.244/0001-04 e Palmas Comércio e Distribuição de Material para Construção Eireli – CNPJ Nº 18.453.151/0001-60.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção em geral.

Inclusão de dotação orçamentária: 05.04.08.244.3010.1.091, conforme o segundo Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 24 de janeiro de 2020.

Guaraí - TO, 24 de janeiro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 1.791/2019

